

MATRÍCULA

18.747

FOLHA

001

CNM: 047316.2.0018747-59
69.115
PROT. Nº DATA: 19/05/2015

IMÓVEL: um imóvel urbano situado na cidade de **PIRAJUBA**, Estado de Minas Gerais, no loteamento denominado "**Residencial Jardim Gabriela II**", denominado **ÁREA INSTITUCIONAL 02**, formado pelo lote **35 da quadra 06**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice A**, o qual dista em **53,18m** do ponto de confrontamento entre as Ruas José Tiago Souza e a Rua Antônio Ribeiro Botelho, deste segue pela frente no sentido horário por **11,85m** até o **vértice B**; daí segue pela lateral confrontando em **18,99m** com o lote de propriedade de Dionatan Rodrigues Borges até o **vértice C**; deste segue confrontando em **10,90m** com o lote **34** de propriedade do Município de Pirajuba até o **vértice D**; de onde segue confrontando em **18,40 m** com a Alameda E até o **vértice A**; de onde teve início a presente descrição, que se encerra com uma área de **215,98 m** (duzentos e quinze metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados). **Cadastro municipal:** 0200006035000. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE PIRAJUBA**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.428.847/0001-37, com sede na cidade de Pirajuba, na Praça José Moisés Miziara Sobrinho, nº 10, CEP. 38210-000. **NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO:** nº 02/15.989 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício de Registro de Imóveis. Código: 4401-6. Recomeço: R\$0,99; Emolp: R\$14,92. Tx. Fisc. Jud.: R\$4,97. TOTAL: R\$20,78. (ejcf/jmsn). Dou. Fé. Conceição das Alagoas, 19 de maio de 2015. O Oficial: _____.

AV-01/M-18.747

DATA: 11/04/2018. Prenotado sob o nº. 75.880 no Livro 1-G de Protocolo Geral. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA.** A requerimento dado e passado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, em 06 de Fevereiro de 2018, pela proprietária **MUNICÍPIO DE PIRAJUBA**, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal **Rui Gomes Nogueira Ramos**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade sob o nº. 41.88132 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 185.771.058-49, residente e domiciliado à Avenida Pedro Ferreira da Rocha, 145, na cidade de Pirajuba-MG; que juntou memorial descrito e planta firmadas pelo Arquiteto Sidenir Zeferino da Rocha Carvalho - CAU. 183.127-5, e pelos confrontantes: 1) Natal dos Reis Borges, CPF/MF 476.498.876-

MATRÍCULA

18.747

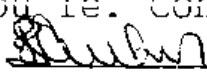
FOLHA

001

VERSO

CNM: 047316.2.0018747-59

(Cont. AV-01/M-18.747, Fls. 001), 34 - Matrícula: 14.114, 14.115; 2) Dionatan Rodrigues Borges, CPF/MF 083.410.326-51 - Matrícula: 14.113; 3) Município de Pirajuba, CNPJ nº 18.428.847/0001-37 (devidamente representada) Matrícula: 18.763; com firmas reconhecidas; acompanhado da guia de RRT/SIMPLES nº 0000006547839, devidamente paga em 12/01/2018; e que, tem conhecimento do prescrito no artigo 213, § 14, inserido na Lei 6.015, de 31/12/1973, e pela nova Lei nº 10.931, de 02/08/2004; depois de realizar o trabalho de elaborar a planta do terreno, o engenheiro civil afirma que a área real do imóvel descrito nesta matrícula é de 321,11m² (trezentos e vinte e um metros e onze centímetros quadrados) e não 215,98m² (duzentos e quinze metros e noventa e oito centímetros quadrados), como ficou constando nesta matrícula, a saber: "Um imóvel urbano de propriedade de **MUNICÍPIO DE PIRAJUBA**, Estado de Minas Gerais, consistente do lote nº 35, da quadra 06, situado à rua **Alameda E**, no **Residencial Jardim Gabriela II**, denominada **ÁREA INSTITUCIONAL 02**, na cidade de Pirajuba-MG, desta comarca de Conceição das Alagoas, Minas Gerais, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição dentro das seguintes medidas e confrontações; no vértice 01 medindo 27,19m de frente para a **Rua Alameda E**, até o vértice 02, deste segue pelo lado direito de quem esta na Rua olhando para o lote 11,83m, até o vértice 03, confrontando com o lote 34 de propriedade do Município de Pirajuba, deste segue pelos fundos 7,28m, confrontando com o lote 05-C, de propriedade de Natal dos Reis Borges Silva, 10,07m confrontando com o lote 05-D, de propriedade de Natal dos Reis, 11,08m confrontando com o lote 05-B, de propriedade de Dionatan Rodrigues Borges, totalizando 28,43m, até o vértice 04, este segue pelo lado esquerdo por 11,26m confrontando com a Rua Antônio Ribeiro Botelho, até chegar ao vértice 01 início deste perímetro, fechando este perímetro e **área retificada de 321,11m². Cadastro Municipal: 0200006035000.**

Observações: Foi apresentada e aqui arquivada: Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pirajuba - Divisão de Tributação em 10/01/2018, na qual corresponde ao seguinte valor venal do imóvel de R\$4.835,92 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Código: 4120-2. Recome: R\$6,00. Emol: R\$100,00. Tx. Fisc. Jud.: R\$41,00. ISSQN: R\$2,00. TOTAL: R\$149,00. (im). Dou fé. Conceição das Alagoas, 11 de Abril de 2018. O Oficial: 

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MATRÍCULA

18.747

FOLHA

002

CNM: 047316.2.0018747-59

PROT. Nº

DATA:

AV-02/M-18.747

Prenotado sob nº 81.723 do Livro 1-G de Protocolo Geral, em 29 de abril de 2020. **DESAFETAÇÃO**. A requerimento expedido pelo proprietário Município de Pirajuba/MG, em 09 de janeiro de 2020, neste ato, representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do cargo, Rui Gomes Nogueira Ramos, retro qualificado, neste ato, representado pela procuradora geral do município, Yara Cristina Coelho Silvério, inscrita na OAB/MG sob o nº 175.721, que juntou: **a)** fotocópia autenticada da Lei Municipal nº 1.680, de 09 de dezembro de 2019; e **b)** declaração expedida pela procuradora geral do município retro descrita, a qual declara que as leis, quando sancionadas, são afixadas em mural, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e que também é feita publicação no Portal da Transparência, com acesso público; **averba-se a DESAFETAÇÃO do imóvel descrito nesta matrícula, de área institucional, e afetada como área residencial/comercial do município.** Selo eletrônico de consulta nº: DQG61711. Código de segurança nº: 05613.5582.2596.4605. Quantidade de atos praticados: 4. Código: 4135-0. Recome: R\$1,00. Emol: R\$16,69. ISSQN: R\$0,33. Tx. Fisc. Jud.: R\$5,56. TOTAL: R\$23,58. (ejcf). Dou. Conceição das Alagoas, 29 de abril de 2020. O Oficial: [Assinatura].

AV-03/M-18.747

Prenotado sob nº 81.724 do Livro 1-G de Protocolo Geral, em 29 de abril de 2020. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA**. A requerimento expedido pelo proprietário Município de Pirajuba/MG, em 09 de janeiro de 2020, neste ato, representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do cargo, Rui Gomes Nogueira Ramos, retro qualificado, neste ato, representado pela procuradora geral do município, Yara Cristina Coelho Silvério, inscrita na OAB/MG sob o nº 175.721, que juntou fotocópia autenticada da **Lei nº 1.587, de 07 de agosto de 2018**; averba-se para constar que a **Alameda E** passou denominar-se **RUA IDELFONSO JOSÉ MARTINS**. Selo eletrônico de consulta nº: DQG61712. Código de segurança nº: 9063.0549.6378.7380. Quantidade de atos praticados: 4. Código: 4135-0. Recome: R\$1,00. Emol: R\$16,69. ISSQN: R\$0,33. Tx. Fisc. Jud.: R\$5,56. TOTAL: R\$23,58. (ejcf). Dou. Conceição das Alagoas, 29 de abril de 2020. O Oficial: [Assinatura].

R-04/M-18.747

Prenotado sob o nº 85.919 no Livro 1-H de Protocolo Geral, em 07 de outubro de 2021. **ARREMATAÇÃO**. Nos termos da

MATRÍCULA

18.747

FOLHA

002

VERSO

CNM: 047316.2.0018747-59

(continuação do R-04/M-18.747); Escritura Pública de Arrematação lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas de Campo Florido (MG), em 28 de setembro de 2021, no Livro nº 149-N, às folhas 080/081, pela tabeliã substituta Michele de Melo Alencar, na qual, **DIÔNATA RODRIGUES BORGES**, brasileiro, empresário, portador da CNH de nº 04132342842, expedida pelo DETRAN-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.410.326-51, nascido no dia 26 de março de 1989, natural de Frutal (MG), filho de Natal dos Reis Borges Silva e de Eliana Aparecida Rodrigues Silva, casado com **PRICILA APARECIDA ALVES NUNES BORGES**, brasileira, empresária, portadora da CNH de nº 03360118930, expedida pelo DETRAN-MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.898.246-96, nascida no dia 12 de outubro de 1982, natural de Frutal (MG), filha de Reinildo José Alves Nunes e de Maria Maria Nunes, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, em 12 de outubro de 2012, certidão de casamento apresentada, expedida pelo Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Pirajuba (MG), em 14 de setembro de 2021, com matrícula de nº 046730 01 55 2012 2 00004 153 0000475 17, do Livro B-4, folha 153, Termo 475, residente e domiciliado na cidade de Pirajuba (MG), na Rua Evaldo de Jesus Carvalho Rocha, nº 70, Jardim Maria Prata de Carvalho, CEP.: 38.210-000, endereço eletrônico: construborges@yahoo.com; arrematou de o **Município de Pirajuba/MG**, retro qualificado, neste ato, representado por seu prefeito municipal, em pleno exercício do cargo, **Airton Alves**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.RG-MG-16.825.366-PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 428.066.580-04, nascido no dia 08 de janeiro de 1967, natural de David Canabarro (RS), filho de Aurelio Alves e de Neri Razera Alves, residente e domiciliado na cidade de Pirajuba (MG), na Rua Malaquias Tiago, nº 328, Centro, CEP.: 38.210-000, endereço eletrônico: prefeito@pirajuba.com.br; o imóvel descrito nesta matrícula, através do processos de licitação nº 051/2020, Concorrência Pública nº 002/2020, pelo preço de **R\$40.100,00** (quarenta mil e cem reais), em 17 de julho de 2020. **ITBI**: consta no presente instrumento que foi apresentado ITBI devido ao município de Pirajuba (MG), no valor de R\$802,00 (oitocentos e dois reais), foi pago no Banco Sicoob, agência 3120, mediante Documento de Arrecadação Municipal nº 385384, em 23 de setembro de 2021. A presente escritura

FOLHA

003

PROT. N°

DATA:

PENHORA. Nos termos do Termo de Penhora, expedido de forma eletrônica em 05/11/2025, pelo Poder Judiciário dos Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância, 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Conceição das Alagoas, por ordem do MM. Juiz de direito Dr. Luís Mario Leal Salvador Caetano, referente aos autos de nº. **5000309-91.2025.8.13.0172**, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde consta como **Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOP LTDA - SICOOB ARACOP**, inscrita no CNPJ/MF: 03.320.525/0001-00; e como **Executados: Diônata Rodrigues Borges**, CPF/MF: 083.410.326-51, **Pricila Aparecida Alves Nunes Borges**, CPF/MF: 059.898.246-96 e **Rodrigues Borges e Nunes Ltda**; procede-se a lavratura da **PENHORA**, nos termos dos Art. 838 do CPC, do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados, em garantia do débito vinculado nos autos, no valor de **R\$44.561,22 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)**, atualizado em 01/2025. Fica o imóvel de fato **PENHORADO**. (JA). Nº selo de consulta: **JLB94644**, código de segurança: **1743216388829648**. Ato: 4944, quantidade Ato: 1. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. EMOL: R\$ 139,79. Rec: R\$ 10,50. TFJ: R\$ 48,10. ISS: R\$ 2,79 Valor Final ao Usuário: R\$ 201,18. Dou fé. Conceição das Alagoas. O Oficial: .